INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO - RUA 06 EM TODA EXTENSÃO, BAIRRO ALTOS DA GLÓRIA.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO – RUA 06 EM TODA EXTENSÃO, BAIRRO ALTOS DA GLÓRIA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

E EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO APRESENTADA PELOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, VIMOS SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DA RUA ACIMA CITADA COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. A EXECUÇÃO DE TAIS SERVIÇOS É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OFERECER UMA BOA CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORESQUE POR ALI TRANSITAM TODOS OS DIAS, BEM COMO O DESLOCAMENTO DAS PESSOAS, UMA VEZ QUE, DEVIDO ÁS MÁS CONDIÇÕES OFERECIDAS PREJUDICAM CONSIDERAVELMENTE O IR DE VIR DAS PESSOAS.

ASSIM, MOSTRA-SE DE SUMA IMPORTÂNCIA A REALIZAÇÃO DESSES INVESTIMENTOS QUE VENHAM PROPICIAR MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS, CONCLAMAMOS AOS NOBRES PARES A APROVAÇÃO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

AO:

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330034003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por RICARDO SAAD:25823167687 Data: 24/10/2022 11:03:33

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de outubro de 2022.

Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330034003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.